

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0011/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

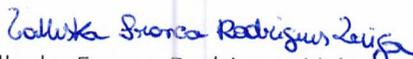
O MUNICÍPIO DE ITABUNA BA, por meio da Comissão de Contratação desta Entidade, nomeado pelo Decreto nº 16.154, de 06 de janeiro de 2025, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos de autorização constante no Processo Administrativo nº 0162258 -2025, subordinada aos ditames da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO WEBSITE E DE CONTAS DE EMAILS INSTITUCIONAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 01/08/2025.**

A proposta de Preços deverá ser entregue, preferencialmente, no Endereço Eletrônico [contratacaodireta.2023@gmail.com](mailto:contratacaodireta.2023@gmail.com) até o dia e horário constante neste Aviso de Contratação Direta ou poderão ser entregues na Supervisão de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Itabuna, situada no Edf. Jequitibá Trade Center, 2º andar, s/n, Bairro Jardim Vitória, em Itabuna – Ba, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, em dias úteis até a data limite.

O Aviso de Contratação Direta estará disponível na íntegra, no Site Oficial do Município <https://itabuna.ba.gov.br/>, no link: licitações, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: [contratacaodireta.2023@gmail.com](mailto:contratacaodireta.2023@gmail.com).

Itabuna, 29 de julho de 2025.

  
Valleska França Rodrigues Veiga

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Portaria nº 16.154, de 06 de janeiro de 2025